



**MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO**  
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE OUTUBRO DE 2016**

===No dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Joviano Martins Vitorino**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Manuel António Poupas Carola, Francisco António Martins dos Reis, João Rafael Gorgulho Nisa, e Romão Buxo da Trindade**.-----

===Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira**, coadjuvado pela Assistente Técnica, **Senhora Miriam Faria**.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 07 de outubro que, após deliberação, foi aprovada por maioria com a abstenção do Senhor Vereador **João Nisa**, por não ter estado presente naquela reunião. Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 21 de outubro de 2016 que nesta data, o saldo em dinheiro era de **mil duzentos e dezoito euros e dez cêntimos**; e Operações Orçamentais: **quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos**; Operações de Tesouraria: **cento e sessenta e três mil, duzentos e setenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos**.-----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

===O Senhor Vereador Romão Trindade felicitou o Senhor Vereador **João Nisa** pelo início do seu projeto de doutoramento, que será positivo para o seu enriquecimento pessoal e profissional e, com certeza, uma mais-valia para a Vereação e para Alter do Chão. Informou que o workshop “Energia Nuclear e Proteção Civil no Distrito de Portalegre”, realizado no dia 21 de outubro, correu muito bem, tendo até mesmo surgido propostas para que, num futuro próximo, o mesmo se volte a realizar, como forma de atualização dos conhecimentos, conceitos e atuações. Aproveitou a oportunidade para agradecer à Câmara Municipal todo o apoio que concedeu à realização deste workshop.-----

**ORDEM DO DIA**

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----
- PONTO TRÊS: Projetos de Obras;-----
- PONTO QUATRO: Propostas dos Membros do Executivo;-----
- PONTO CINCO: Deliberações Diversas;-----
- PONTO SEIS: Expediente.-----

**PONTO UM- INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

===O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou:-----

- A) No dia 07 de outubro, esteve em Beja na inauguração da Ruralbeja, onde o Município esteve representado com um espaço de divulgação, promovendo a EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, e a Coudelaria de Alter. Informou da participação de um cavalo da Coudelaria numa das competições ao mais alto nível e que ficou muito bem pontuado.-----
- B) De 10 a 12 de outubro, esteve em gozo de férias.-----
- C) No dia 13 de outubro, reuniu com técnicos da Câmara Municipal a fim de abordar o tarifário de águas, resíduos e saneamento para 2017 a ser submetido para parecer da ERSAR.-----
- D) No dia 14 de outubro, realizaram-se duas escrituras de compra e venda referentes a uma habitação e uma loja.-----
- E) No dia 18 de outubro, participou na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, que se realizou em Ponte de Sor. A convite do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, visitou o aeródromo que se encontra em franca expansão, tendo já criado cerca de 200 postos de trabalho.-----
- F) Também no dia 18 de outubro, e no âmbito da elaboração da proposta de Orçamento e GOP's para 2017 realizou-se a reunião que decorre do Estatuto do Direito de Oposição e que contou com a presença da representante do CDS.-----
- G) No dia 19 de outubro, reuniu com o Senhor Presidente da Companhia das Lezírias que sugeriu que a Câmara Municipal, à semelhança de outros Municípios, promova/divulgue a Festa do Cavalo 2017, na Feira da Golegã.-----
- H) Durante a tarde do dia 19 de outubro, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Educação. Informou que a situação com a sala da Cunheira já se encontra resolvida, sendo que a mesma já foi transferida para Alter do Chão. Quanto à EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimentos Rural de Alter do Chão, a mesma conta com cerca de 160 alunos no presente ano letivo, já o Agrupamento de Escolas de Alter do Chão tem 349 alunos. Disse que assim que estiver elaborada, enviará a ata desta reunião para o conhecimento dos Senhores Vereadores.-----
- I) No dia 21 de outubro, realizou-se o workshop “Energia Nuclear e Proteção Civil no Distrito de Portalegre”, no qual participou durante a manhã. Durante a tarde deslocou-se a Elvas a convite do Senhor Presidente da Câmara Municipal, para a cerimónia de assinatura do contrato de recuperação do Convento de S. Paulo que será transformado em hotel pelo Grupo Vila Galé. Salientou o interesse demonstrado pelo representante do Grupo Vila Galé em recuperar imóveis devolutos na Coudelaria de Alter para posterior transformação em unidade hoteleira. Referiu que este interesse foi demonstrado na presença do Senhor Ministro da Economia e da Senhora Secretária do Estado do Turismo. Neste sentido, e sendo necessário desbloquear algumas questões entre o Ministério da Agricultura e a Companhia das Lezírias, solicitou uma audiência com o Senhor Ministro da Agricultura, que se realizará hoje pelas 17 horas, á qual comparecerá juntamente com o Senhor Presidente da CIMAA pois a Coudelaria de Alter é uma instituição que carece



## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

da atenção dos responsáveis do Distrito e está referenciada como um dos projetos âncora da região.-----

- J) O Município participará na BTL- Feira Internacional de Turismo 2017, que decorrerá entre os dias 15 e 19 de março. Esta participação será feita em conjunto com os Municípios de Fronteira e Monforte no âmbito do Plano de Turismo Integrado.-----
- K) Foi contactado pela organização da 30.ª Baja Portalegre 500, para a hipótese de uma das partidas se realizar em Alter do Chão. Estabeleceu-se o local da partida, que terá lugar no próximo sábado, dia 29 de outubro, entre as 08h00 e as 10h30, e contará com a participação de cerca de 100 concorrentes. Explicou que os agricultores que são utilizadores do caminho em questão já estão a ser informados, pois o trânsito será interrompido naquele período.-----
- L) No dia 29 de outubro, na Coudelaria de Alter, terá lugar o jantar do 105.º aniversário da Associação de Futebol de Portalegre. Explicou que as comemorações iniciam-se, durante a tarde, com uma missa e a sessão solene na Câmara Municipal de Portalegre e foi escolhida a Coudelaria de Alter para realização do jantar que contará com cerca de 250 convidados.-----

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal felicitou o Senhor Vereador João Nisa pelo comprometimento na sua valorização pessoal e profissional, com a qual o concelho só terá a ganhar.-----

### PONTO DOIS – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

===O Senhor Vice-Presidente:-----

===Aproveitou a oportunidade para felicitar o Senhor Vereador João Nisa pelo empenho na valorização do seu conhecimento e formação. Fez também um reconhecimento público pelo trabalho realizado pelo Senhor Vereador Romão Trindade, na organização do workshop “Energia Nuclear e Proteção Civil no Distrito de Portalegre”, sendo que foi também o seu impulsionador.-

===Informou:-----

- A) No dia 18 de outubro, participou numa reunião na CCRA- Comissão de Coordenação da Região Alentejo, sobre Governação Integrada. Explicou terem sido abordados temas como a pobreza e a inclusão.-----
- B) No dia 21 de outubro, participou na sessão “Cinco Regiões, Mais Investimento, que se realizou também na CCRA. Esta sessão contou com a presença do Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas e do Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão, e abordou a questão dos projetos de investimento do Portugal 2020 da região Alentejo e Lezíria, fazendo-se um ponto de situação sobre os mesmos. Foi feito um reconhecimento público à unidade de gestão da CCRA, pelo trabalho realizado nesta área, análise e aprovação de projetos das várias candidaturas de todos os Municípios.-----
- C) Os trabalhos de ligação da conduta do furo do Lago ao jardim do Senhor das Almas terminará esta semana. Este era o único espaço verde que ainda estava a utilizar água da rede.-----

D) Já se iniciou a obra de delimitação dos perímetros de proteção dos furos.-----

===O Senhor Vereador Romão Trindade:-----

- A) No seguimento das várias notícias transmitidas pela comunicação social sobre o licenciamento do serviço de táxi, perguntou se a Câmara Municipal tem conhecimento de alguma irregularidade com os alvarás que atribuiu. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a Câmara Municipal tem um litígio em tribunal com uma empresa que possui alvará para prestar serviço de táxi em Chança.-----
- B) Perguntou como correu a Feira de Empreendedorismo. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que a feira foi promovida pelo CLDS 3G e que, segundo as informações que dispõe, contou com pouca participação.-----
- C) Colocou algumas questões sobre os pagamento efetuados. O Senhor Presidente da Câmara Municipal e o Senhor Vice-Presidente prestaram os necessários esclarecimentos.-----

===O Senhor Vereador João Nisa:-----

===Iniciou por agradecer as felicitações que lhe foram dirigidas, referindo que, após um período de ausência por motivos de trabalho, fica contente por poder voltar às reuniões do Executivo Municipal.-----

- A) Informou que um dos contentores do lixo situado em frente aos silos da EPAC está constantemente a ser indevidamente utilizado, muitas vezes por indivíduos que não são do concelho, e que ali depositam sacos de ração, adubos, animais mortos, entre outras coisas, prejudicando os moradores da zona que não têm onde depositar os seus resíduos domésticos.-----
- B) Foi informado que, mais uma vez, existem indivíduos a encerrar/vedar caminhos que são públicos. Pediu que se averigue esta e outras situações semelhantes, e que a Câmara Municipal tome uma posição assertiva sobre esta matéria, achando que deveria existir uma clara identificação dos caminhos públicos.-----
- C) Pediu que seja entregue uma relação dos custos havidos com o intercâmbio com Thourotte. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que irá promover a sua elaboração.-----

===O Senhor Vereador Francisco Reis:-----

- A) Quanto à partida da 30.<sup>a</sup> Baja Portalegre 500 que se realizará no próximo dia 29 de outubro em Alter do Chão, conforme informado, nas suas informações, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que esta sua autorização contraria o que foi anteriormente deliberado pelo Executivo, o que é grave, pode até ser considerado como abuso de confiança. Mais disse que aquando da apreciação e pedido de parecer, lembrou que a deliberação foi concordar com o traçado proposto, salvaguardando a livre circulação de pessoas e bens, o que, assim a acontecer, não salvaguarda, de modo algum, as condições exigidas. Recordou que nos documentos apresentados, em tempo, pelo Município de Portalegre, os mesmos não contemplavam qualquer partida. Disse também



## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

declinar qualquer responsabilidade que possa surgir pela autorização dada pelo Senhor Presidente. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou os benefícios que o evento trará para a economia local, nomeadamente para a restauração e hotelaria, sendo que a organização se responsabiliza pela recuperação dos caminhos.-----

- B) Colocou algumas questões sobre os pagamento efetuados. O Senhor Presidente da Câmara Municipal e o Senhor Vice-Presidente prestaram os necessários esclarecimentos.-----

### PONTO TRÊS – PROJETOS DE OBRAS

Deliberação n.º 276

#### UM: Processo de Obras n.º 09/2016- Tiago Manuel Patacas Martins- Aprovação do Projeto de Arquitetura- Ratificação-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 329, datada de 04 de outubro, subscrita pela Senhora Arquiteta Tânia Matos: “A presente informação refere-se ao pedido de licenciamento para a construção de uma moradia unifamiliar a levar a efeito na Rua Cimeira de Madrid, 7, freguesia e concelho de Alter do Chão, requerido em nome de Tiago Manuel Patacas Martins e outra. O presente pedido enquadra-se uma operação urbanística sujeita a comunicação prévia de acordo com a alínea c) do ponto 4 do artigo 4º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09. No entanto, o requerente optou no requerimento inicial pelo regime de licenciamento, de acordo com o previsto no ponto 6 do artigo 4º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09. A pretensão não se encontra abrangida por servidão administrativa de imóvel classificado. Instrução do pedido: O presente pedido encontra-se instruído de acordo com a Portaria n.º 113/2015, de 22/04. Apreciação do pedido: O presente pedido encontra-se abrangido pela operação de loteamento municipal denominado Zona Sul Poente do Aglomerado de Alter do Chão. Analisada a pretensão, verifica-se que a mesma respeita os índices e condicionantes urbanísticas estipuladas no regulamento do Loteamento da Zona Sul Poente do Aglomerado de Alter do Chão. Relativamente ao RGEU e RMOEU, nada existe a opor. Foi apresentado plano de acessibilidade que demonstra o respeito pelas normas técnicas para a melhoria da acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada, de acordo com o DL n.º 163/2006, de 8/08. Deste modo, entende que o presente projeto de arquitetura reúne as condições para merecer o deferimento. Conclusão: Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se o deferimento do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 20º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09.”-----

Consta também do processo o seguinte parecer do Senhor Engenheiro Henrique Fernandes: “Visto, concordo com o parecer técnico. Pelo exposto, propõe-se a aprovação do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 20.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 136/2014, de 9 de setembro ‘RJUE’”-----

**Deliberado por unanimidade ratificar o despacho de aprovação do Senhor Presidente da Câmara de 07 de outubro de 2016, de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. O Senhor Presidente da Câmara, por impedimento legal, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.**-----

**PONTO QUATRO – PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Deliberação n.º 277

**UM: Proposta de Grandes Opções do Plano 2017-2020 e Orçamento 2017**-----

====Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: “A fim de dar cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, elaborou a Câmara Municipal de Alter do Chão o presente conjunto de Opções do Plano para o quadriénio 2017-2020 e proposta de Orçamento para 2017, que submete à Digníssima Assembleia Municipal, a fim de a mesma exercer a competência que lhe é conferida na alínea a), do n.º 1, do artigo 25º da já referida legislação. Os documentos previsionais aqui apresentados, foram elaborados segundo as regras estabelecidas no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro - o diploma que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais POCAL (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99 de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro) que consiste na criação de condições para a integração da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna, constituindo um instrumento fundamental de apoio à gestão das Autarquias Locais. Assim, Proponho ao Órgão Executivo que, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta a aprovação da Assembleia Municipal os documentos previsionais – Grandes Opções do Plano e proposta de Orçamento para 2017 - nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do diploma já mencionado.”-----

====O Senhor Presidente da Câmara Municipal iniciou por explicar que a presente proposta foi elaborada com os contributos dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia e dos Chefes de Divisão da Câmara Municipal. Lembrou tratar-se de um exercício difícil uma vez que a despesa é sempre calculada em função da receita, para além de se estar a passar por um momento difícil, em que o quadro comunitário de apoio só agora está, basicamente, a começar. Entende ser um orçamento responsável, preparado para acolher as opções de investimento promovidas pelo quadro comunitário de apoio, que diminui a dívida de médio-longo prazo para menos de um milhão de euros, mantém o IMI no mínimo legalmente possível, permite a cedência dos 50% do IRS dos 5% em que a Câmara Municipal tem competência de decisão, assegura as atividades normais dos serviços, salvaguarda-se o apoio às coletividades, IPSS's e bombeiros para quem está prevista a aquisição de duas ambulâncias. Mantêm-se os apoios na educação com as bolsas de estudo, refeições, transportes, atividades extracurriculares, componente de apoio à família, entre outros. Asseguram-se os apoios à população mais desfavorecida, quer com a colaboração dos programas do IEFP quer com as pequenas reparações para habitações muito degradadas, como também com o apoio concedido aos idosos na compra de medicamentos. Prevê-se um ano difícil mas esta é uma proposta que assegura, claramente, a atividade municipal de forma consciente.-----

====O Senhor Vereador Romão Trindade disse ter entendido que os contributos para elaboração do orçamento podiam ser enviadas até o dia de hoje, pelo que tinha algumas sugestões a fazer. O Senhor Presidente da Câmara Municipal lembrou ter pedido, na última reunião do Executivo Municipal, que os contributos dos Senhores Vereadores fossem enviados até dia 14 de outubro,



## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

uma vez que a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano tem obrigatoriamente que ser enviada para a Assembleia Municipal até o dia 31 de outubro. Pediu que o Senhor Vereador informasse das suas sugestões. O Senhor Vereador explicou que as suas sugestões surgem na sequência de algumas propostas anteriormente apresentadas pela CDU, e que não tiveram acolhimento, mencionando algumas. Mencionou também a criação de condições para a fixação de médicos, pois é um problema que assola o concelho e o interior do País em geral. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a proposta apresentada permite admitir apoios com esse objetivo. O Senhor Vereador referiu a verba adstrita à ação social, nomeadamente na atribuição de apoios às IPSS's, que, e não questionando de forma alguma o apoio que deve ser prestado às instituições, deverá ter os seus critérios bem definidos. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que já está a ser elaborada uma pasta com toda a documentação necessária para que o Executivo Municipal, em conjunto, analise e defina esses critérios. O Senhor Vereador perguntou sobre a aquisição de novas viaturas. O Senhor Vice-Presidente informou sobre a necessidade de serem adquiridas novas viaturas e a que serviços se destinam. O Senhor Vereador referiu a verba para a candidatura da Coudelaria a Património Imaterial da Unesco. O Senhor Presidente da Câmara explicou estarem previstas verbas para a sua divulgação, promoção e aquisição de serviços, bem como aquisição de bens e equipamentos, lembrando estar tudo dependente de uma candidatura ao quadro comunitário de apoio. O Senhor Vereador perguntou qual o montante previsto para apoio às Associações, uma vez que na sua leitura da proposta não o conseguiu identificar. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu o solicitado. Por último, o Senhor Vereador aconselhou a que se uniformize a redação do documento descritivo das Gop's, uma vez que o mesmo denota claramente a intervenção de duas ou mais pessoas, para que seja um documento homogéneo e coerente.-----  
===O Senhor Vereador João Nisa disse que, não sendo especialista na área, não lhe parece bem que, reportando-se ao quadro 6, na rubrica Outras Funções/Diversas Não Especificadas estejam inscritos 751.000,00€ sem que se refira o seu objetivo, aconselhando a fazer-se uma nota informativa que o especifique. O Senhor Presidente da Câmara Municipal concordou com o Senhor Vereador lembrando que essa situação se deve às regras do POCAL, contudo, informou já estar a ser elaborado um quadro simplificado para prestar esse e outros esclarecimentos à Assembleia Municipal. Quanto à ETAR compacta de Alter Pedroso, o Senhor Vereador perguntou se a obra está ainda em fase de projeto. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que não, que a candidatura já está aprovada e que a verba corresponde à execução da obra. Relativamente à verba prevista para escavações arqueológicas, 30.000,00€, o Senhor Vereador perguntou se existem trabalhos previstos e para onde. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou existirem contactos tanto com a Universidade de Évora como com a Universidade de Coimbra para a realização de alguns estágios, pelo que a verba inscrita tem como objetivo fazer face aos custos com refeições, deslocações e outras despesas que possam eventualmente surgir, sendo que as mesmas se realizarão na Estação Arqueológica do Ferragial d'El Rei. O Senhor Vereador perguntou sobre a situação da Quinta do Pião. O Senhor Vice-Presidente informou da limpeza e vedação que se realizou no local. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a Quinta do Pião necessita de um projeto à parte. O Senhor Vereador referiu que uma escavação deve começar e acabar, sob pena de se deteriorar património que fica melhor conservado debaixo do solo. Lembrou ter-se realizado um projeto e existir um comprometimento com a Direção Geral da Cultura para valorização da Quinta do Pião, sendo que a intervenção ali realizada foi apenas algo marginal, já para não falar nos custos que



envolveu. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a escavação na Quinta do Pião foi feita no âmbito do POC- Programa Operacional da Cultura, e gerida diretamente pela Direção Regional da Cultura, sendo a Câmara Municipal apenas um recetor. Referiu concordar com o Senhor Vereador, que todo o esforço deve ser direcionado para a vila, conservando-se, da melhor forma possível, a intervenção realizada na Quinta do Pião. O Senhor Vice-Presidente recordou a escavação que se iniciou junto ao infantário e que, em sua opinião, deveria terminar de ser intervencionada. Com respeito aos transportes rodoviários, o Senhor Vereador perguntou para quando se prevê a requalificação da estrada da Valnor. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que a sua manutenção pode ser englobada contudo, a sua requalificação carece de investimento do quadro comunitário que não está a prever essas situações, contudo, já existe um projeto elaborado para esse fim. O Senhor Vereador perguntou pelo projeto para o parque de autocaravanas. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que o projeto não carece de muito investimento uma vez que é somente necessário dotar o espaço com as condições necessárias para a estadia e manutenção das autocaravanas. Uma vez tratar-se de um projeto fácil de implementar, pensa que poderá ser mais um tipo de público/turismo a atrair ao concelho. Sobre a divulgação do Concelho, o Senhor Vereador perguntou se a mesma inclui a divulgação da zona industrial em feiras de comércio e indústria uma vez que, normalmente a grande aposta é sempre o turismo. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o Município tem usado a plataforma Global Find para divulgação da zona industrial, e que a própria CIMAA está também a desenvolver um projeto nesse sentido que inclui as zonas industriais do distrito. Explicou ser sua intenção preparar um espaço de coworking, ou seja, um espaço de acolhimento a pequenas e médias empresas que estão a iniciar a sua atividade, tendo até mesmo já reunido com um empresa nesse sentido. Disse que, não sendo uma tarefa fácil, tudo se tem feito para, da melhor maneira, divulgar a zona industrial. Por último, o Senhor Vereador, referindo-se ao arquivo histórico municipal, perguntou onde se prevê a sua instalação. O Senhor Presidente da Câmara Municipal lembrou que o mesmo foi financiado e instalado no local onde hoje é a biblioteca municipal contudo, o espaço revelou-se inadequado, muito húmido, tendo até mesmo sofrido uma inundação, pelo que o mesmo encontra-se agora numa das salas da Casa do Álamo. Tentou adaptar-se o imóvel da Fontinha, mas o mesmo recebeu parecer negativo pelo que, os serviços estão a tentar encontrar uma nova solução. O Senhor Vereador solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que pedisse ao Senhor Provedor, a guarda do tombo da Santa Casa da Misericórdia que é riquíssimo e, em sua opinião, deveria estar disponível para consulta.-  
===O Senhor Vereador Francisco Reis elogiou a redação do documento descritivo das GOP's que está mais perceptível, dando uma visão mais clara da proposta apresentada. Quanto ao orçamento e no que respeita às funções gerais, no quadro dos projetos desenvolvidos pela CIMAA, mencionou que deveria estar expresso o retorno que o Município terá. Disse que, ao analisar os projetos mencionados pensa que muito deles não se enquadram no concelho, dando alguns exemplos. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que todos os projetos indicados beneficiam de alguma forma o concelho, dando também alguns exemplos. No que respeita à educação, o Senhor Vereador disse não ter visto qual a verba prevista para a atribuição das bolsas de estudo no próximo ano. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou do montante previsto, explicando que a fase de candidaturas ainda está a decorrer. O Senhor Vereador disse que o regulamento foi elaborado partindo-se do pressuposto que existiria um teto no valor das atribuições, e não para que se fique à espera de ver quem são os candidatos contemplados e, em função disso, se defina a verba. O Senhor Presidente da Câmara Municipal



*[Handwritten signatures and initials]*

## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

disse concordar com o Senhor Vereador, lembrando que os critérios de atribuição sofreram substanciais alterações. Quanto à questão levantada pelo Vereador Romão Trindade, no que diz respeito à criação de condições para fixação de médicos no concelho, e à situação por si também abordada, não há muito tempo numa reunião do Executivo Municipal, sobre a aposentadoria de um dos médicos do Centro de Saúde de Alter do Chão, o Senhor Vereador disse que, em sua opinião, a questão da saúde deve ser a principal preocupação do Executivo pelo que, tentou informar-se junto de profissionais da saúde, como é que, eventualmente, a Câmara Municipal, apesar de não ter quaisquer competências na área, poderá suprir a ausência de médicos, partindo-se claramente do pressuposto que a administração central abrirá concurso para ocupação dessa vagas, como aconteceu recentemente, e nenhum profissional concorre para o distrito. Foi informado que, regra geral, os profissionais qualificados de saúde tendem a abandonar o distrito. Perguntou se não seria de bom senso colocar nos Serviços Individuais de Saúde, mesmo não sendo competência do Município, uma rubrica para uma eventual contratação de um profissional de saúde. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu já existir uma rubrica que poderá acautelar essa situação. O Senhor Vereador colocou algumas questões quanto à instalação de uma fossa estanque no Cemitério de Chança, bem como sobre o projeto para limpeza das principais linhas de água. O Senhor Vice-Presidente prestou os necessários esclarecimentos. O Senhor Vereador pediu alguns esclarecimentos sobre os projetos a realizar no âmbito da Cultura, pois a verba para esta área parece-lhe avultada. O Senhor Presidente da Câmara Municipal destacou, entre outros, a intervenção que se pretende realizar para autonomizar o abastecimento de água do Jardim do Álamo, através da requalificação do seu antigo sistema de abastecimento. O Senhor Vereador referiu que a verba para o desporto é irrisória. O Senhor Vereador João Nisa mencionou que a mesma deveria contemplar a reparação do court de ténis. O Senhor Vereador perguntou se, no âmbito dos Transportes Rodoviários, não se encontra nada definido para Chança, uma vez que só viu a menção a Cunheira e Seda. O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu estar já adjudicado para Chança, o projeto de requalificação das entradas norte e sul e zonas adjacentes. Sobre as atividades equestres, o Senhor Vereador perguntou qual o orçamento da Companhia das Lezírias para esta ação. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou ter conhecimento da intenção da Companhia das Lezírias em investir na Coudelaria de Alter, nomeadamente, encontrando-se já prevista a substituição do piso para albergar futuros eventos. O Senhor Vereador concluiu por dizer que, em sua opinião e de uma maneira geral, para se discutir o orçamento e as grandes opções do plano, realizar-se-ia sempre uma reunião extraordinária pois isso permitira aos Vereadores terem mais tempo para a análise das propostas, uma vez que não são autarcas a tempo inteiro nem estão devidamente assessorados como os Senhores Presidente e Vice-Presidente. Sendo esta uma proposta muito importante, disse que não seria de todo inoportuno que fosse deliberada um pouco mais tarde pois, atrasar esta deliberação não significa de forma nenhuma protelar a sua discussão. Pediu que, futuramente, esta situação não se volte a verificar e que seja concedido aos Vereadores mais tempo para analisar propostas semelhantes. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, se for entendimento dos Senhores Vereadores, poder-se-á realizar uma reunião extraordinária para apreciação e deliberação da presente proposta contudo, sublinhou que o orçamento apresentado não é, de forma alguma, impeditivo das propostas apresentadas pelos Senhores Vereadores pois todas elas são passíveis de enquadramento, e que legalmente, o Orçamento e GOP's para 2017 deverá ser enviado para a Assembleia Municipal até dia 31 de outubro. Mencionou também que a proposta de orçamento e grandes opções do plano apresentada pretende ser uma proposta que acolha o

máximo de investimento disponível no quadro comunitário de apoio e resposta às necessidades do normal funcionamento da Câmara Municipal.-----

===O Senhor Vice-Presidente referiu que a principal preocupação da proposta apresentada é, de facto, o aproveitamento do investimento no quadro comunitário de apoio, mas contempla também as principais preocupações da autarquia, quer sociais quer com o pessoal, enfatizando a forma rigorosa como a proposta se encontra elaborada.-----

**Deliberado por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Romão Trindade, João Nisa e Francisco Reis, aprovar a presente proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2017 e remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.**-----

O Senhor Vereador Romão Trindade apresentou a seguinte declaração de voto: “Na campanha eleitoral de 2013, a CDU apresentou aos eleitores do concelho de Alter do Chão um compromisso cujo objetivo era, e é, a melhoria das suas condições de vida em termos económicos, sociais e culturais. Nesse sentido, a CDU também para 2017 apresentou propostas para as Grandes Opções do Plano e Orçamento para Alter do Chão. No entanto, e tendo em consideração que: - apesar de nas propostas de GOP’s e Orçamento para 2017 voltarem a aparecer algumas ideias já apresentadas anteriormente pela CDU; - há a previsão de um aumento das transferências Orçamento do Estado para os municípios; - a esmagadora maioria das propostas apresentadas em anos anteriores, embora contempladas em Orçamento e GOP’s, nunca foram executadas; - não seriam estas as GOP’s que CDU apresentaria para executar; CDU de Alter do Chão abstém-se na votação para as GOP’s e Orçamento para o ano de 2017.”-----

#### Deliberação n.º 278

#### **DOIS: Proposta de Mapa de Pessoal para o Ano 2017**-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta:” Considerando que nos termos do artigo 3.º da Lei nº 209/2009, de 03 de setembro, os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados, nos termos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, sendo que no caso dos municípios esta competência cabe à Assembleia Municipal; O n.º 1 do artigo 29.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, refere claramente que os serviços planeiam, aquando da proposta de orçamento, as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, as eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal; Estas alterações ao mapa de pessoal têm sempre por horizonte as atribuições dos municípios tal como estas se encontram legalmente previstas, assim, e no cumprimento deste dispositivo legal, será aditado no mapa de pessoal o seguinte posto de trabalho que irá ser ocupado através da constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dado que se prende com atividades de natureza permanente e que se passa a discriminar: - Um lugar de técnico superior de Desporto - Setor do Desporto da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto; - Um lugar de técnico superior (Proteção Civil) – Gabinete Municipal de Proteção Civil; - Um lugar de assistente operacional (nadador salvador) – Setor do Desporto da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto. No âmbito desta proposta foram igualmente extintos três postos de trabalho que abaixo se discriminam:-----

- 1.º - Um lugar de técnico superior (Engenharia dos Recursos Naturais e Ambiente), que desde 01 de maio, está na situação de mobilidade no Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas;
- 2.º - Um lugar de assistente operacional (pedreiro), em 29 de março, pelo motivo de falecimento;



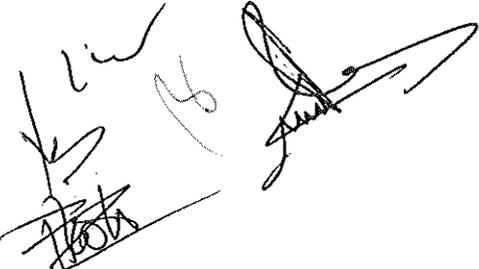
## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

3.º - Um lugar de assistente operacional (jardineiro), em 01 de maio, pelo motivo de aposentação. No ano de 2016, o mapa de pessoal tinha um total de 145 postos de trabalho entre ocupados e vagos, e o mapa de pessoal para 2017 terá um total de 147 postos de trabalho entre ocupados e vagos. Nestes termos proponho ao Executivo Municipal que, após apreciação da presente proposta, e caso mereça deliberação favorável, delibere remeter a mesma, assim como o mapa de pessoal que se lhe encontra anexo, juntamente com os documentos previsionais, à Assembleia Municipal para que este órgão, no uso da competência prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, assim como nos termos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere, após apreciação destes documentos, aprovar o Mapa de Pessoal para 2017.”-----

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que a presente proposta pretende regularizar uma situação que se verifica já há alguns anos no Setor do Desporto, e que se prende com a prestação de serviços por um técnico superior de desporto a recibos verdes, técnico este que é exigido por lei, bem como regularizar a situação das piscinas com um nadador salvador, que também tem vindo a ser contratado através de recibos verdes. A proposta acautela também a necessidade de um técnico superior na área da proteção civil. Explicou que esta proposta não envolve qualquer tipo de alteração na despesa. Atualmente a Câmara Municipal dispõe de 138 trabalhadores e a ideia é não aumentar esse número.-----

===O Senhor Vereador Romão Trindade solicitou alguns esclarecimentos sobre o regime de mobilidade. O Senhor Chefe de Divisão, Dr. Rui D’Oliveira, prestou alguns esclarecimentos e informou que os lugares dos trabalhadores em mobilidade nem sequer devem constar do mapa de pessoal. O Senhor Vereador referiu que a proposta dá a sensação que se extinguem três postos de trabalho para contratação de três técnicos superiores sem que o número de funcionários se altere. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou tratar-se apenas de uma coincidência, lembrando que os postos de trabalho em causa já estão a ser supridos por trabalhadores com contrato de prestação de serviços. O Senhor Vereador perguntou como será feita essa admissão. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que será por meio de concurso público. O Senhor Vereador perguntou se o posto de trabalho na área da proteção civil não está já suprido por um funcionário do Município. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que está nomeado um funcionário através de uma comissão de serviço. Explicou que na área do desporto, é legalmente exigido um técnico superior para coordenação das atividades, e nas piscinas a presença de um nadador salvador. Essas tarefas têm sido constantemente supridas mediante contrato de aquisição de serviços, uma vez que nenhum dos funcionários da autarquia pode satisfazer essa necessidade. Repetiu que estas contratações não têm qualquer implicação no orçamento da Câmara Municipal pois dos três postos de trabalho, dois estão ocupadas através de uma prestação de serviços/recibos verdes, e um está preenchido por um funcionário em comissão de serviço.-----

===O Senhor Vereador João Nisa disse que, estando o Senhor Presidente da Câmara no seu último ano de mandato, a proposta apresentada poderá ser encarada de maneira diferente da apresentada. Disse concordar com a modalidade dos concursos públicos contudo, chamou à atenção para que os parâmetros sejam abrangentes e não se limitem a determinados candidatos. O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que atualmente, se existir um candidato com vínculo, passa imediatamente à frente de qualquer outro. Disse que a sua preocupação é o preenchimento dos postos de trabalho de forma a dotar os serviços de recursos qualificados. O Senhor Vereador referiu apenas não gostar de critérios demasiado específicos e limitativos em



concurso públicos. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse não ver inconveniente em que os critérios dos concursos possam ser apreciados pelo Executivo Municipal. Resumidamente explicou que os serviços da Câmara Municipal carecem de um técnico superior de desporto, de um nadador salvador e de um técnico superior de proteção civil e, estando os postos de trabalho ocupados, um por nomeação e os outros através de aquisição de serviços/recibos verdes, esta proposta é uma tentativa de regularizar estas situações, se assim o Executivo Municipal o entender. O Senhor Vereador Romão Trindade perguntou se não se pode recorrer à reclassificação dos funcionários. O Senhor Chefe de Divisão, Dr. Rui D'Oliveira, explicou que essa figura já não existe.-----

===O Senhor Vereador Francisco Reis disse compreender perfeitamente a posição do Senhor Presidente da Câmara Municipal, pois são realmente lugares criados no mapa de pessoal já há algum tempo e que têm vindo, continuamente, a ser ocupados de forma precária. Em sua opinião estas situações devem ser regularizadas, contudo, isso deveria ter acontecido mais cedo. Relativamente ao valor da despesa, é compreensível que, seja qual for o regime, existindo já pessoas a ocupar esses lugares, o valor da despesa não se alterará. Não concorda com o Senhor Presidente da Câmara Municipal e com o Dr. Rui D'Oliveira quanto à questão de eliminar um posto de trabalho no quadro de pessoal ocupado por funcionário que se encontra em mobilidade. Os funcionários que neste momento se encontram em mobilidade e tiverem de regressar, a Câmara Municipal terá de os receber, conforme previsto na proposta de Orçamento de Estado para 2017 pelo que, em sua opinião, o lugar deverá sempre figurar no mapa de pessoal. Referiu concordar com o Vereador João Nisa pois, se a Câmara Municipal entende que pela dimensão que tem, pelas obrigações que tem ou a que a lei a obriga, pelos utilizadores dos espaços que tem, é necessário um trabalhador para esses serviços, é o Presidente da Câmara Municipal que, como gestor do pessoal, deverá decidir os seus critérios pois, pessoalmente, não tem nem os conhecimentos nem os meios para dizer se os espaços desportivos do Município, para além dos funcionários de que dispõe, necessita ainda de um técnico superior de desporto para os gerir. Relativamente ao técnico superior de proteção civil, explicou que, em sua opinião e tendo em conta o número de acidentes e fenómenos naturais existentes no concelho, anualmente, não fará provavelmente sentido essa contratação, até porque as competências do Comandante Operacional Municipal em funções e as do Técnico Superior de Proteção Civil e Socorro a recrutar se diluem na competência do Comandante dos Bombeiros Voluntários. Pensa sim que o técnico superior de proteção civil fará sentido quando os bombeiros são municipalizados. Quanto ao nadador salvador e segundo informações que recolheu com respeito aos espaços aquáticos, durante o verão existe sempre muita necessidade de pessoal, até porque muitos funcionários gozam férias, mas que depois desse período a situação normaliza. Terminou por dizer que a proposta deveria ser melhor fundamentada, posto por posto, contendo, nomeadamente, as obrigações do Município perante a lei nestas áreas, as tarefas a atribuir, os respetivos encargos que a sua contratação acarreta, as obrigações e até mesmo, justificar a redução ou o aumento da despesa com cada contratação, referindo-se talvez a poupança em horas extraordinárias e ajudas de custo, entre outras. Quanto à contratação dos dois técnicos superiores, ofereceram-se-lhe dúvidas sobre se os oponentes teriam obrigatoriamente de ser licenciados na área pelo que, informou-se sobre o assunto e foi esclarecido que, neste casos, poderá ser aplicada a alínea v) do artigo 27.º da Portaria n.º 145/2011, de 06 de abril, que prevê que se eventualmente existir um concorrente que não sendo licenciado na área, mas tendo formação ou experiência profissional que substitua o nível habilitacional, este pode ser admitido no concurso, algo que o deixa deveras preocupado.



## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Concluiu por dizer que concordará com o provimento dos postos de trabalho se os requisitos forem apreciados pelo Executivo. Mais disse que, se os critérios não forem apreciados e aprovados pelo Executivo Municipal será apresentada uma proposta a revogar o que agora se aprova.-----

**Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. Mais foi deliberado que os critérios subjacentes aos concursos serão previamente apreciados pelo Executivo Municipal.**-----

### Deliberação n.º 279

#### **TRÊS: Proposta de Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal para o Ano 2017**----

====Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta:” Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 31.º e do n.º 1 e 2 do artigo 158.º, ambos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), e considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo deliberar sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos:-----

1. – Encargos relativos a remunerações;-----
2. - Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal;-----
3. - Com as alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores.-----

Propõe-se o seguinte:-----

1. Encargos com remunerações-----

Determinar o montante máximo a despendar com remunerações:-----

Dotação: 2.401.917,37 €-----

2. Recrutamento-----

Determinar o montante máximo a despendar com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Alter do Chão:-----

Dotação: 29.687,54 €-----

- 3 . Alterações de posicionamento remuneratório-----

A) Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório-----

Por não se verificarem os pressupostos legais, em 2017, para a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório, não é definida qualquer dotação para esse efeito.-----

B) Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária-----

Por não se verificarem os pressupostos legais, em 2017, para a alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária, não é definida qualquer dotação para esse efeito.”-----

**Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.**-----

### Deliberação n.º 280

#### **QUATRO: Proposta para Alienação em Hasta Pública do Lote H16 sito no Loteamento da Tapada da Margalha, do Poço e do Coelho na Freguesia de Seda**-----

====Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta:” Considerando que O Município é dono e legítimo proprietário do lote H16, com a área de 694,45 m2, ao qual corresponde o artigo matricial 776, sito no Loteamento da Tapada da Margalha do Poço e do Coelho na freguesia de Seda; Existe procura para aquisição do mesmo; Face ao exposto proponho ao Executivo Municipal, a alienação do mesmo nos termos da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro,

que aprova o regime jurídico das autarquias locais e que estabelece no seu art.º 33 as competências materiais atribuídas à Câmara Municipal, que em concreto na sua alínea g) prevê que compete à Câmara Municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1.000 vezes a RMMG; Mais proponho, na eventualidade da presente proposta merecer a aprovação do Executivo Municipal, que a alienação do lote H16 seja efetuada através de uma hasta pública conforme o nº 2 do Regulamento para a venda e Construção de Lotes Englobados no Loteamento da Tapada da Margalha do Poço e do Coelho. Que essa hasta pública decorra conforme o nºs 3 e 4 daquele regulamento do seguinte modo: O lote terá uma base de licitação de 2.50€/m2 (1.736,13 €), com lances mínimos de 0,25€/m2 (173,62).”-----  
 Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

### PONTO CINCO- DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 281

**UM: Designação do Júri do Procedimento para a Empreitada de “Reconversão do Edifício da Antiga Escola em Escola de Tradições e Sabores e Requalificação do Espaço Público: Largo João Lopes Namorado e Largo das Escolas em Alter Pedroso”- Ratificação-----**

====Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 296, datada de 05 de setembro, subscrita pelo Senhor Engenheiro Francisco Parelho: “Na sequência da informação n.º288/2016, produzida pela Unidade Orgânica Flexível de Obras Urbanismo e Serviços Urbanos desta Câmara Municipal, referente ao início de procedimento para a empreitada designada por ‘Reconversão do edifício da antiga escola em escola de tradições e sabores e requalificação do espaço público: Largo João Lopes Namorado e Largo das Escolas em Alter Pedroso’, propõe-se nos termos previstos no Artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro, a designação do júri do procedimento, constituído por três membros efetivos e dois suplentes que são:-----

- Henrique Manuel da Costa Fernandes, Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Obras Urbanismo e Serviços Urbanos, o qual presidirá;-----
- Francisco Diogo de Contente Parelho, técnico superior;-----
- Maria da Felicidade Martins Teixeira Quina, assistente técnica;-----
- Suplente – Rui Manuel Pista Nunes D’Oliveira, Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto;-----
- Suplente – Carla Alexandra Delicado Ventura, Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património, Planeamento e Habitação.-----

Mais se informa que a designação do júri cabe ao órgão competente para a decisão de contratar (Câmara Municipal).”-----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho de aprovação do Senhor Vice-Presidente de 05 de setembro de 2016. O Senhor Vice-Presidente, por impedimento legal, não participou na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala.-----

Deliberação n.º 282

**DOIS: Gilberto Farinha Resende- Pedido de Prorrogação de Prazo para Apresentação de Projeto de Licenciamento- Prédio sito na Rua da Estação n.º 111 em Cunheira-----**

====Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação datada de 13 de outubro, subscrita pelo Senhor Engenheiro Henrique Fernandes: “Vem a Senhora Marlene Campos, na



## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

qualidade de projetista e representante do proprietário do imóvel, solicitar a prorrogação do prazo fixado através do nosso ofício n.º 935 de 19/02/2016, por mais 60 dias. O processo em causa respeita a um procedimento no âmbito da ‘Utilização e Conservação do Edificado’ de acordo com o previsto no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. O auto de vistoria que antecedeu a notificação foi homologado em reunião do Executivo Municipal na data de 05/02/2016. Propõe-se que seja concedido o prazo de 60 dias, em virtude de o proprietário pretender promover a realização de projeto de licenciamento e consequentemente a realização de obras. Considerando que o presente pedido de prorrogação de prazo visa promover uma alteração fixada e homologada em reunião do Executivo Municipal, deverá o presente pedido ser submetido à reunião do Executivo Municipal para deliberar em conformidade.”-----

**Deliberado por unanimidade conceder uma prorrogação do prazo de 60 dias, de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.**-----

Deliberação n.º 283

**TRÊS: Antão de Jesus Lopes Vinagre- Pedido de Certidão de Isenção de Licenciamento- Prédios Urbanos inscritos na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Alter do Chão sob os Artigos n.º 378 e 379**-----

-----Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 348, datada de 14 de outubro, subscrita pelo Senhor **Fiscal Municipal Emilio Ribeiro**: “Serve a presente para informar V. Ex<sup>a</sup>., e relativamente ao pedido de certificação de construção de prédio em data anterior a 07/08/1951, requerido pelo Sr. Antão de Jesus Lopes Vinagre, residente na Praça da Portela, 192 – 5º Esqº., Almada, e relativamente aos prédio sito na Rua do Outeiro, denominado atualmente por Rua do Sr. Jesus do Outeiro, em Alter do Chão, desloquei-me ao local acompanhado pelo Sr. Engº Francisco Parelho, e constatamos o seguinte: Pela localização dos prédios em causa, inscritos na matriz com os números 378 e 379, da Freguesia de Alter do Chão, pela localização, pelos aspetos construtivos e pelos materiais aplicados, pode considerar-se que o mesmo foi construído antes de 07/08/1951. Deste modo, pode-se considerar as construções em causa, prédio inscrito na matriz com o número 378, com a superfície coberta de 52 m2, e prédio inscrito na matriz com o número 379, com a superfície coberta de 40 m2, conforme registo na Conservatória do Registo Predial, construídas antes de 07/08/1951, anterior ao Regulamento Geral das Edificações Urbanas. Pelo atrás exposto, propõe-se a aprovação do presente pedido em reunião do Executivo Municipal, em virtude das construções em causa terem sido executadas antes de 07/08/1951, data de entrada do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, e assim isentas de controlo prévio.”-----

Consta também do processo o seguinte parecer do Senhor **Engenheiro Henrique Fernandes**: “Visto, concordo. Em conformidade com a deliberação do Executivo Municipal na reunião ordinária de 06/11/2015, a emissão da certidão de isenção de licenciamento, consubstancia o reconhecimento por parte da Câmara Municipal da legalidade de uma operação urbanística se, nos termos legais, era exigível à data da sua construção, o desencadeamento de um procedimento de controlo preventivo. Através da informação técnica dos serviços, conclui-se que a operação urbanística em causa está isenta de licenciamento, uma vez que a construção é anterior a 7 de agosto de 1951, data de publicação do RGEU. Pelo exposto, propõe-se que seja submetido à reunião do Executivo Municipal para deliberação em conformidade e emissão da certidão em causa.”-----

**Deliberado por unanimidade emitir a certidão requerida, de acordo com a informação**

prestada pelos serviços técnicos.-----

Deliberação n.º 284

**QUATRO: Remoção e Substituição das Espécies Arbóreas “Grevillea Robusta” dos Arruamentos do Bairro da Zona Sul Poente**-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 21, datada de 04 de outubro, subscrita pela Senhora **Engenheira Vera Cipriano**: “Após reclamações de alguns moradores do bairro da Zona Sul Poente, acerca das espécies arbóreas existentes nos arruamentos, espécie *Grevillea robusta*, verificámos no local, que de facto não é a espécie mais indicada para o local em causa, provocando o levantamento da calçada, fendas no chão das moradias, assim como, a invasão da copa para o interior de quase todas as moradias que confinam com árvores desta espécie. É importante referir que a altura e o diâmetro da copa da árvore na fase adulta são fundamentais na seleção da espécie, assim como o tipo de raiz, de maneira a que o desenvolvimento futuro não interfira com edifícios, mobiliário urbano, painéis indicativos, sinais de trânsito e semáforos. A distância ao edificado e aos equipamentos deve ser suficiente para permitir a livre desenvolvimento da árvore. Assim, serve a presente informação para informar V.Ex.<sup>a</sup> que a solução mais indicada será a remoção das mesmas e substituir por árvores de pequeno porte, ou mesmo por arbusto que dependendo da poda de formação podem formar pequenas árvores. Segue em anexo a planta com localização das árvores no loteamento da zona Sul Poente.”-----

Consta também do processo o seguinte parecer do Senhor **Engenheiro Henrique Fernandes**: “A intervenção paisagística na Zona Sul Poente de Alter do Chão, que corresponde à data de plantação das árvores ‘*grevillea robusta*’, ocorreu no ano de 2008. Passados 8 anos constata-se efetivamente os relatos expostos na informação técnica, traduzindo-se portanto em anomalias, não só no espaço público mas sobretudo nos prédios particulares que certamente tendem a agravar ao longo dos anos. É proposto pela técnica Eng.<sup>a</sup> Vera Cipriano, a remoção das árvores desta espécie que se encontrem nos passeios contíguos às moradias. Posteriormente prevê-se a adoção de um modelo de arborização dos espaços mais adequado ao local, quer em termos de compasso de plantação, quer em termos de espécie a colocar, por forma a evitar que os problemas agora existentes se venham a repetir no futuro. Considero a solução proposta na informação técnica, a solução mais adequada por forma a salvaguardar não só os imóveis privados mas também o espaço público, pelo que concordo com a solução. Pelo exposto e considerando que a intervenção proposta para a remoção das árvores existentes nos arruamentos da Zona Sul Poente estão integradas em espaço do domínio público, deverá a presente proposta de intervenção ser submetida à reunião do Executivo Municipal para deliberação, no uso das competências previstas na alínea qq) n.º I do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----

**Deliberado por unanimidade proceder à remoção das árvores, de acordo com a informação prestada pelos serviços técnicos.**-----

Deliberação n.º 285

**CINCO: Fornecimento de Refeições a Crianças da Educação Pré-Escolar de Alter do Chão e Alunos do 1.º Ciclo para o Ano Letivo 2016/2017**-----

====Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 24, datada de 22 de setembro, subscrita pelo Senhor **Dr. Fernandino Lopes**: “O fornecimento das refeições aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico assim como às crianças da Educação Pré-Escolar, durante



## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

o ano letivo 2016/2017, está assegurado pelo Agrupamento de Escolas de Alter do Chão, à semelhança dos anos transatos, cujo valor máximo por refeição é € 1,77 (um euro e setenta e sete cêntimos), conforme ofício do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão n.º 289\_2016, de 15 do corrente mês. Contudo, o pagamento da comparticipação das famílias passou a partir do ano letivo 2015/2016 a ser feito diretamente no Agrupamento de Escolas pelo que a autarquia pagará apenas a diferença, conforme o escalão dos alunos(as). Assim:-----

- Para alunos(as) com escalão A – a comparticipação da autarquia é de 1,77 €;-----
- Para alunos(as) com escalão B – a comparticipação da autarquia é de 1,04 €;-----
- Para alunos(as) sem escalão – a comparticipação da autarquia é de 0,31 €.

Esta alteração, se por um lado, permite facilitar o pagamento das refeições, deixando os pais e encarregados de educação de ter de se dirigir à autarquia para esse efeito, levanta, por outro, a questão da ação social escolar apenas ter 2 escalões enquanto o regulamento da autarquia ter 3 escalões. Assim, torna-se necessário compatibilizar estas duas realidades, propondo-se que os alunos a que a Câmara Municipal atribui o escalão C sejam, para efeitos de pagamento do almoço no Agrupamento de Escolas, posicionados no escalão B. Relativamente às crianças da freguesia de Cunheira que frequentam a Educação Pré-Escolar e a Atividade de Animação e Apoio à Família, as refeições são asseguradas pelo Grupo Social da Cunheira, à semelhança do ano anterior, que cobra por cada refeição fornecida € 4 (quatro euros), de acordo com a informação prestada por ofício n.º 94/2016, de 05/09/2016. No entanto, o funcionamento do Jardim de Infância da Cunheira, por proposta da direção do Agrupamento de Escolas, será transferido para a escola sede uma vez que apenas se encontra inscrita uma criança, pelo que o fornecimento das refeições pelo Grupo Social da Cunheira deverá, nessa altura, ser suspenso. Ainda no âmbito da ação social escolar o Agrupamento fornece um lanche às crianças da educação pré-escolar que frequentem as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) cujo preço é 0,80 €. Por outro lado, para os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico referenciados pelos docentes com carência alimentar será fornecido um suplemento que terá um custo de 0,60 €.”-----

**Deliberado por unanimidade aprovar a solução proposta, de acordo com a informação prestada pelos serviços.**-----

### Deliberação n.º286

#### **SEIS: Administração Regional de Saúde, IP- Proposta de Escala de Turnos de Serviço das Farmácias no Município de Alter do Chão para 2017**-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente um email, datado de 04 de outubro, da Administração Regional de Saúde, IP que, nos termos do disposto no artigo 14.º do D.L. n.º 7/2011, de 10 de janeiro, e do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro, solicita emissão de parecer relativo a proposta de escala de turnos de serviços das farmácias do Município para o ano de 2017. Consta do processo a seguinte informação do Senhor Chefe de Divisão, Dr. Rui D'Oliveira: “O parecer compete à Câmara Municipal. Considerando que existe uma única farmácia na sede do município, a escala de turnos teve esse facto em consideração.”-

**Deliberado por unanimidade aprovar a escala e, conseqüentemente, emitir parecer favorável à mesma.**-----

### Deliberação n.º 287

#### **SETE: Mostra de Artesanato, Produtos Regionais e Magusto 2016**-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte informação n.º 002, datada de 18 de



outubro, subscrita pela Senhora **Adjunta Cláudia Távora**: “à semelhança de anos anteriores, organizamos a Mostra de Artesanato, Produtos Regionais e Magusto no Mercado Municipal para o dia 12 de novembro entre as 8h00 e as 16h00. Este evento tem como principais objetivos a divulgação do Mercado Municipal, potenciar ao nível comercial este espaço e dar a conhecer os produtos regionais e artesanato. Também sendo já uma tradição, venho propor que a venda das castanhas assadas e da água-pé seja realizada pela Santa Casa da Misericórdia, sendo que os proveitos sejam para esta Instituição.”-----  
**Deliberado por unanimidade concordar com o proposto.**-----

**PONTO SEIS - EXPEDIENTE**

**UM: Assembleia Municipal de Portimão- Moção “Só com Outra Política será Possível Combater o Flagelo dos Fogos Florestais”**-----

===Foi presente um email datado de 12 de outubro, da Assembleia Municipal de Portimão, sobre o assunto em apreço.-----

**Tomado conhecimento.**-----

**DOIS: Grupo de Forcados Amadores de Alter do Chão- Balancete da Corrida de Toiros Realizada em 20/08/2016**-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente um ofício datado de 07 de outubro, do Grupo de Forcados Amadores de Alter do Chão, sobre o assunto em apreço.-----

**Tomado conhecimento.**-----

**TRÊS: Relatório Mensal do Setor de Gestão de Recursos Humanos- Setembro/2016**-----

===Foi presente o relatório em apreço.-----

**Tomado conhecimento.**-----

**QUATRO: Listagem Nominal de Ajudas de Custo e Horas Extraordinárias- Setembro/2016**-----

===Foi presente a listagem em apreço.-----

**Tomado conhecimento.**-----

**CINCO: Listagem de Atestados Médicos, Juntas Médicas e Outros- De 03 a 18 de outubro de 2016**-----

===Foi presente a listagem em apreço.-----

**Tomado conhecimento.**-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram treze horas e trinta minutos.-----



## MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OS VEREADORES

